CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	**Horário Início**	**Sessão/Reunião**	**Página**
12 02 2015	15h50min.	6ª SESSÃO ORDINÁRIA.	1

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA

ATA CIRCUNSTANCIADA DA 6ª (SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Convido a Deputada Sandra Faraj, aniversariante do dia, a secretariar os trabalhos da Mesa. (Pausa.)

Convido a Deputada Telma Rufino a secretariar os trabalhos da Mesa, visto que a aniversariante Deputada Sandra Faraj quer receber o abraço dos colegas. (Pausa.)

Convido o Deputado Rodrigo Delmasso a secretariar os trabalhos da Mesa.

Dá-se início aos

Comunicados da Mesa.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

(Leitura do Expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – O Expediente lido vai à publicação.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Tenho aqui em mãos, Presidente Celina Leão, uma circular da Secretaria de Educação do Distrito Federal. Vou lê-la para que todos nós a possamos entender e ver a gravidade. Eles estão incorrendo até em um crime. Diz o seguinte:

"Para Coordenações Regionais de Ensino e Unidades da Secretaria de Educação.

Assunto: Abono TRE, abono do ponto anual."

Na verdade, o Secretário de Educação do Distrito Federal mandou esta circular, creio que de maneira inadvertida, para as regionais, suspendendo o abono a que os mesários, servidores da área de educação, têm direito, conforme a lei eleitoral.

No entanto, é importante o Secretário tomar conhecimento do que diz a lei. Acho que informaram mal a ele. Nós aqui queremos informar, e bem, através da Câmara Legislativa, que a Resolução nº 5.918, de 2006, do Tribunal Regional Eleitoral, preserva o direito ao abono ao servidor público que trabalha nas eleições. Suspender o abono desses servidores é crime passível de prisão por três meses.

Portanto, qualquer servidor, Deputado Reginaldo Veras, pode procurar a Justiça Eleitoral e denunciar o Secretário por suspender a licença dos servidores que trabalharam de maneira graciosa nas eleições. Eles prestaram um serviço cívico à Pátria Brasileira, não partidário, porque um dos pré-requisitos para ser mesário é não ser filiado a nenhum partido. Esses servidores foram lá, dedicaram o domingo ao trabalho nas eleições, e vem agora o Secretário afrontando a lei, suspendendo-a.

Então, encareço a V.Exa. que faça chegar ao Secretário de Educação do Distrito Federal a informação de que ele está incorrendo em crime e até poderá ser preso. Solicite que ele anule essa resolução absurda de suspender o direito.

Vejo ali o assessor Sandro, que entende muito de matéria eleitoral e sabe que é uma maluquice completa, uma loucura querer afrontar a Justiça Eleitoral em um direito que é concedido aos servidores.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Deputado Chico Vigilante, concordo com V.Exa. Ninguém pode ignorar principalmente a legislação eleitoral. Peço a V.Exa. que faça o encaminhamento do material a esta Presidência para que tomemos as providências necessárias.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Estou encaminhando agora a V.Exa.

DEPUTADO REGINALDO VERAS – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO REGINALDO VERAS (PDT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, faço coro às palavras do Deputado Chico Vigilante. Tomei conhecimento disso ontem à noite.

Acredito que ele comete um equívoco. O Sandro está ali, já trabalhou muito tempo comigo, é um grande professor, entende muito de Direito Administrativo também. A Lei nº 840 diz que a concessão do abono a que nós servidores públicos temos direito é discricionária. A Administração pode até permitir que se tire ou não, mas o abono eleitoral não. Isso é regido por lei federal. Ele incorreu aí em um equívoco misturando os dois. Diga-se de passagem que o argumento – tenho grande apreço pelo Professor Júlio Gregório – utilizado de que o usufruto do abono incorreria na necessidade de contratar em um período em que não se pode contratar está equivocado. São só cinco dias a que temos direito.

Acho que o Professor Júlio cometeu alguns equívocos. Tentei falar com ele pessoalmente, e não foi possível. Acho que vale a pena encaminhar, pois fica uma ação mais concreta, fica uma ação oficial. Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Com certeza, Deputado. Esta Casa tomará as providências necessárias.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

(Leitura do Expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – O Expediente lido vai à publicação.

Solicito ao Sr. Secretário que faça a chamada nominal dos Deputados para verificação de *quorum*.

(Procede-se à verificação de *quorum*.)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição

Data: 12/2/2015

VERIFICAÇÃO DE QUORUM

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE PRESENÇA DOS DEPUTADOS

7ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA– 2015/2016

DEPUTADO(A)	PARTIDO	PRESENTE	AUSENTE
AGACIEL MAIA	PTC		X
BISPO RENATO	PR		X
CHICO LEITE	PT		X
CHICO VIGILANTE	PT	P	
CRISTIANO ARAÚJO	PTB		X
DR. MICHEL	PP		X
JOE VALLE	PDT		X
JUAREZÃO	PRTB		X
JÚLIO CÉSAR	PRB		X
LILIANE RORIZ	PRTB		X
LIRA	PHS	P	
LUZIA DE PAULA	PEN		X
PROF. REGINALDO VERAS	PDT	P	
PROFESSOR ISRAEL	PV		X
RAFAEL PRUDENTE	PMDB		X
RAIMUNDO RIBEIRO	PSDB		X
RICARDO VALE	PT		X
ROBÉRIO NEGREIROS	PMDB		X
RODRIGO DELMASSO	PTN	P	
SANDRA FARAJ	SD		X
TELMA RUFINO	PPL		X
WASNY DE ROURE	PT		X
WELLINGTON LUIZ	PMDB		X
CELINA LEÃO	PDT	P	
T O T A L			

SECRETÁRIO (A) (DEPUTADO (A) Rodrigo Delmasso)

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Com 5 Deputados presentes e 19 ausentes, não há *quorum* para deliberação.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16h11min.)